

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 21 de maio de 2024:

#### **21 DE MAIO DE 2024**

### **1. Assuntos Transversais**

#### **1.1 Évora 2027: apresentação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos de Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, apresentado pelo Presidente do C.I. e pela coordenadora da equipa de missão Évora 2027, Paula Mota Garcia.

#### **1.2 Relatório Gestão Gesamb – 1º Trimestre 2024**

*Ponto retirado da O.T.*

#### **1.3 Regulamento da Central de Compras CIMAC**

O C.I. deliberou aprovar o regulamento da Central de Compras CIMAC.

#### **1.4 Eleição do Presidente e Vice-Presidentes para o período de 1/06/2024 até final do mandato**

O C.I. procedeu à reeleição do seu presidente e vice-presidentes de acordo com o artigo 90.º, nº 1, alínea a) do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Presidente:** David Manuel Fialho Galego

**Vice-Presidente:** João Maria Aranha Grilo

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Esta lista foi eleita por unanimidade, com 12 votos.

Por acordo entre as forças políticas representadas no C.I., estes titulares exercerão os cargos a partir de 1 de junho de 2024 até ao final do presente mandato autárquico.

#### **1.5 Delegação de competências no presidente**

O CI deliberou delegar no seu Presidente, com efeitos a partir de 1 de junho de 2024, poderes no âmbito da contratação pública e da outorga de contratos, protocolos, acordos e afins, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vice-Presidentes.

### **2. Assuntos da UGR**

#### **2.1 Contas bancárias (forma de movimentação)**

O C.I. deliberou delegar no presidente do C.I. os poderes para autorizar a abertura de contas bancárias e que a movimentação das contas possa ser autorizada por duas assinaturas de entre os seguintes responsáveis: presidente do CI, vice-presidentes do CI e responsável pela tesouraria, mantendo os atuais responsáveis até que os mesmos sejam substituídos.

## **2.2 Listagem de Procedimentos em Curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

## **2.3 Dívidas dos Municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **3. Assuntos da UAO**

### **3.1 Regulamento do Passatempo CIMAC para o Dia da Criança**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de regulamento para o passatempo a realizar através das redes sociais da CIMAC no âmbito do dia da criança.

## **4. Assuntos da UGPC**

### **4.1 Monitorização do PDCT-AC**

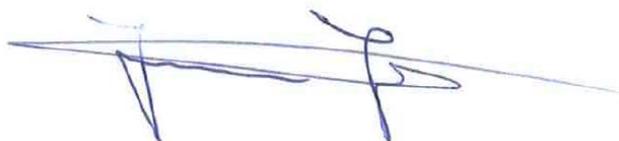
O C.I. deliberou tomar conhecimento do quadro de monitorização do PDCT AC, com informação à data de 30/04/2024.

### **4.2 Avisos 2030**

O C.I. deliberou tomar conhecimento Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, para 2024, nomeadamente daqueles que deverão abranger operações enquadradas no Plano de Ação ITI Alentejo Central 2030.

Évora, 23 de maio de 2024.

O Primeiro-Secretário



*Dr. Jerónimo José*